



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CLÁUDIA
JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE JURADOS VOLUNTÁRIOS PRAZO: 10 DIAS

A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito da Vara Única desta Comarca, Dra. Thatiana dos Santos, no exercício de sua jurisdição legal que lhe é atribuída, torna pública a abertura de inscrições para composição da Lista Geral de Jurados da Comarca de Cláudia/MT para o ano de 2023, nos termos deste Edital.

FAZ SABER:

CONSIDERANDO o disposto no art. 425, do Código de Processo Penal, o qual determina que anualmente, serão alistados pelo presidente do Tribunal do Júri, cidadãos para servirem como jurados na Comarca de sua jurisdição;

CONSIDERANDO a determinação do art. 426, *caput*, do Código de Processo Penal, de que “a lista geral dos jurados, com indicação das profissões, será publicada pela imprensa no mês de outubro de cada ano e divulgada em editais afixados à porta do Tribunal do Júri”;

CONSIDERANDO que o art. 426, § 5º, do Código de Processo Penal dispõe que “anualmente, a lista geral de jurados será, obrigatoriamente completada”;

RESOLVE:

Abrir inscrição para pessoas interessadas em atuar como jurados voluntários no interregno de 01.01.2023 a 31.12.2023, no Tribunal do Júri da Comarca de Cláudia - MT.

As inscrições deverão ser feitas até o dia 15.10.2022, por meio do endereço eletrônico: <http://cqi.tjmt.ius.br/juradovoluntario/>

CGJ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO

**Corregedoria-Geral da Justiça
do Estado de Mato Grosso**



**EXERÇA SUA CIDADANIA!
SEJA UM JURADO VOLUNTÁRIO.**

O que é jurado?
O jurado é a pessoa investida na função de julgar no Tribunal do Júri. Os jurados representam a sociedade da qual fazem parte e decidem em nome dos demais. Eles são escolhidos dentre cidadãos de notória idoneidade.

Saiba mais

- O que é Tribunal do Júri
- Requisitos para ser Jurado
- Impedimentos para ser Jurado
- Direitos dos Jurados
- Cartilha do Jurado

Se você deseja se alistar para ser jurado voluntário do Tribunal do Júri de sua comarca, preencha a ficha de inscrição.

Cadastrar Ficha de Inscrição

Se você já se inscreveu e deseja alterar a sua ficha cadastral, preencha o seu CPF e clique em consultar.

Digite o Cpf:

Consultar

Os inscritos serão selecionados obedecendo os critérios legais.

Após, clicar na opção “**CADASTRAR FICHA DE INSCRIÇÃO**”, devendo ser preenchido todos os campos, conforme tela abaixo.

2007-2009 CGJ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO
CELERIDADE EXCELÊNCIA ORGANIZAÇÃO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso

DADOS PESSOAIS:
Nome:
CPF: Data de Nascimento:
Nome do Pai:
Nome da Mãe:
Sexo:
Profissão: Situação Profissional:
Escolaridade: Celular:

DADOS RESIDENCIAIS:
Endereço:
Bairro:
Município: Telefone:
Cep:
E-mail:

DADOS COMERCIAIS:
Endereço:
Bairro:
Município:
Cep: Telefone:
Departamento:
E-mail Profissional:

SELECIONE A COMARCA QUE RESIDE:

As inscrições também poderão ser feitas pessoalmente, mediante comparecimento na Secretaria da Vara Única da Comarca de Cláudia/MT.

Os jurados serão escolhidos entre as pessoas comuns da comunidade, não sendo necessário conhecimento em Direito, devendo ser cidadãos brasileiros, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes nas cidades de Cláudia e União do Sul/MT e possuidores de bons antecedentes.

A atividade de jurado não é remunerada. Entretanto, alguns benefícios são assegurados. A pessoa não pode sofrer desconto nos vencimentos ou salário por ausência no trabalho nos dias em que participar dos julgamentos. O jurado tem presunção de idoneidade moral, tendo preferência, em igualdade de condições, em licitações e concursos públicos, para servidores públicos, a função de jurado conta para desempate em promoções e pedidos de remoção. O jurado ainda conta com o benefício de ser detido em prisão especial em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Os jurados representam a sociedade no julgamento de crimes dolosos contra a vida consumados ou tentados, tais como: homicídio, aborto, infanticídio e induzimento, instigação ou auxílio ao suicídio, bem como os crimes conexos. Ao juiz que preside a sessão do júri cabe apenas a aplicação da pena.

A Lista Geral Definitiva dos jurados com indicação das respectivas profissões será publicada pela imprensa e divulgada em editais afixados na porta do Tribunal do Júri durante o mês de novembro próximo.

Assim, para que todos tenham conhecimento, a fim de se evitar qualquer alegação de ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume.

Publique-se. Cumpra-se.

Cláudia/MT, 05/10/2022.

Thatiana dos Santos
Thatiana dos Santos

Juiza de Direito

THATIANA DOS SANTOS
JUIZA DE DIREITO